



# Município de Capanema - PR

## PROJETO DE LEI Nº 8, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 56/2022  
Data: 14/02/2022 - Horário: 10:18  
Legislativo

*Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2022.*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 8.506.531,20 (oito milhões, quinhentos e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

**ÓRGÃO: 07.00—SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**UNIDADE: 07.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

**PROJETO: 27.812.2701.1-271 – CONSTR/AMPL/REFORMAS GINÁSIOS E CANCHAS ESPORTIVAS**

**ELEMENTO: 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES**

**F RECURSO: 919 – CR 904598/20-MCID - COMPLEXO ESPORT MUNIC – EX CORRENTE**

**VALOR: R\$ 238.750,00 (recurso por excesso de arrecadação)**

**FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR**

**VALOR: R\$ 204.228,32 (recurso por superávit financeiro)**

**F RECURSO: 10162 – TRANSF ESPECIAIS-PROP.0903-004523-REFORMA ESTÁDIO – EX ANTERIOR**

**VALOR: R\$ 116.799,25 (recurso por superávit financeiro)**

**ÓRGÃO: 08.00—SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO**

**PROJETO: 26.782.2601.1-265 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE ESTRADAS RURAIS**

**ELEMENTO: 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES**

**FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR**

**VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por superávit financeiro)**

**FONTE RECURSO: 920 – CR 924496/21—MAPA-PAV POLIÉDR ESTR VICINAL – EX CORRENTE**

**VALOR: R\$ 287.970,70 (recurso por excesso de arrecadação)**

**FONTE RECURSO: 922 – CR 913299/21—MDR-PAV PEDRAS IRREG ESTR VICINAL – EX CORRENTE**

**VALOR: R\$ 238.856,00 (recurso por excesso de arrecadação)**

**FONTE RECURSO: 916 – CV 73/21—SEAB-PAV POL PEDR IRREG-CID/ENG PINTO – EX CORRENTE**

**VALOR: R\$ 230.969,51 (recurso por excesso de arrecadação)**

**FONTE RECURSO: 916 – CV 73/21—SEAB-PAV POL PEDR IRREG-CID/ENG PINTO – EX ANTERIOR**

**VALOR: R\$ 300.000,00 (recurso por superávit financeiro)**

**FONTE RECURSO: 912 – CV 75/20—SEAB-CALÇAM. PINH/REDENÇÃO/B.RET/ – EX ANTERIOR**

**VALOR: R\$ 180.917,01 (recurso por superávit financeiro)**

**FONTE RECURSO: 912 – CV 75/20—SEAB-CALÇAM. PINH/REDENÇÃO/B.RET/ – EX CORRENTE**

**VALOR: R\$ 692.550,00 (recurso por excesso de arrecadação)**

**ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO**

**PROJ: 26.782.2601.1-280 –TAC-M.PÚBL/CASTILHO-AUTOS 0001349-29.2003.8.16.0061-CTA 71051-7**

**ELEMENTO: 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES**

**FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR**

**VALOR: R\$ 163.706,01 (recurso por superávit financeiro)**





# Município de Capanema - PR

**ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

**PROJETO: 15.451.1501.1-151 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS**

**ELEMENTO: 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES**

**FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR**

**VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por superávit financeiro)**

**FONTE RECURSO: 869 – TC 700/17 – PAV. PEDRAS IRREG.VIAS PÚBL.URB. – EX ANTERIOR**

**VALOR: R\$ 29.309,01 (recurso por superávit financeiro)**

**FONTE RECURSO: 869 – TC 700/17 – PAV. PEDRAS IRREG.VIAS PÚBL.URB – EX CORRENTE**

**VALOR: R\$ 125.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)**

**FONTE RECURSO: 921 – CR 924684/21/MDR – REC ASF URB SOBRE PEDRAS IRREG–EX CORRENTE**

**VALOR: R\$ 723.352,00 (recurso por excesso de arrecadação)**

**FONTE RECURSO: 914 – C REPASSE 900310/2020-PAVIM PEDRAS IRREG - EX ANTERIOR**

**VALOR: R\$ 79.505,79 (recurso por superávit financeiro)**

**ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

**PROJ: 15.451.1501.1-155–CONSTR/AMPL/REFORMAS NA INFRAESTR PARQUE DE EXPOSIÇÕES**

**ELEMENTO: 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES**

**FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR**

**VALOR: R\$ 1.683.725,46 (recurso por superávit financeiro)**

**ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

**PROJ: 15.451.1501.1-184 –TAC-M.PÚBL/CASTILHO-AUTOS 0001349-29.2003.8.16.0061-CTA 71051-7**

**ELEMENTO: 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES**

**FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR**

**VALOR: R\$ 139.391,70 (recurso por superávit financeiro)**

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROJETO: 10.301.1001.1-429 – SESA – CONSTR.UBS PINHEIRO-RES.AUT.784/19-CTA 311-0**

**ELEMENTO: 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES**

**FONTE RECURSO: 2518– BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE – ESTADO – EX ANTERIOR**

**VALOR: R\$ 65.000,00 (recurso por superávit financeiro)**

**FONTE RECURSO: 2518– BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE – ESTADO – EX CORRENTE**

**VALOR: R\$ 585.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)**

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ATIVIDADE: 10.302.1001.2-367 – INCR.TEMP/CUSTEIO MAC – PROPOSTA 048 – APAE – CTA 71.031-2**

**ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

**FONTE RECURSO: 496 – AT DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL E HOSP – EX ANTERIOR**

**VALOR: R\$ 63.043,92 (recurso por superávit financeiro)**

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ATIVID: 10.302.1001.2-453 – INCR.TEMP/CUST MAC–PROP. 889–PORT.598-APAE-CTA 624.060-1**

**ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

**FONTE RECURSO: 1494 – INCREM. TEMP/EMENDAS PARLAM. INDIV. – EX ANTERIOR**

**VALOR: R\$ 113.163,00 (recurso por superávit financeiro)**

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROJETO: 17.512.1701.1-199 – MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES**

**ELEMENTO: 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES**

**FONTE REC: 907 – CV 1738/17-SICONV 857515/17-FUNASA MELH SANIT DOMIC – EX ANTERIOR**

**VALOR: R\$ 67.533,04 (recurso por superávit financeiro)**



# Município de Capanema - PR

FONTE REC: 907 – CV 1738/17-SICONV 857515/17-FUNASA MELH SANIT DOMIC – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 136.374,01 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL  
PROJETO: 20.606.2001.1-209 – OBRAS E EQUIPAM PARA INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL  
ELEMENTO: 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por superávit financeiro)  
FONTE RECURSO: 918 – CV 601/21 - SEAB – EQUIP AGR FAMILIAR – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 742.000,00 (recurso por superávit financeiro)  
FONTE RECURSO: 923 – CV 921166/21 - MAPA – AQUIS MÁQ AGRÍC – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 1.049.386,47 (recurso por excesso de arrecadação)

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ 8.506.531,20**

**Art. 2º** Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação e superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

**Art. 3º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a ajustar a Lei nº 1.783/2021 do Plano Plurianual e a Lei nº 1.784/2021 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, autorizando a inclusão das seguintes atividades/projetos, conforme segue:

26.782.2601.1-280 – TAC-M.PÚBL/CASTILHO-AUTOS 0001349-29.2003.8.16.0061-CTA 71051-7  
15.451.1501.1-184 – TAC-M.PÚBL/CASTILHO-AUTOS 0001349-29.2003.8.16.0061-CTA 71051-7  
10.301.1001.1-429 – SESA – CONSTR.UBS PINHEIRO-RES.AUT.784/19-CTA 311-0  
10.302.1001.2-453 – INCR.TEMP/CUST MAC-PROP. 889–PORT.598-APAE-CTA 624.060-1  
10.302.1001.2-367 – INCR.TEMP/CUSTEIO MAC – PROPOSTA 048 – APAE – CTA 71.031-2

**Art. 4º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2022.

**Américo Bellé**  
Prefeito Municipal





# Município de Capanema - PR

## Exposição de Motivos do Projeto de Lei nº 8/2022.

**Excelentíssimos Senhores**

**Membros da Câmara Municipal de Vereadores**

**Capanema - PR.**

Nos termos do art. 123, IV, da Lei Orgânica do Município de Capanema, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 8/2022, que tem por escopo a abertura de Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento Geral do Município de Capanema para o exercício financeiro de 2022.

Tais créditos se referem aos saldos financeiros oriundos do final do exercício de 2021, ou seja, recursos não comprometidos no exercício anterior (Superávit Financeiro), sendo que os mesmos só poderão ser utilizados no exercício atual através da abertura de dotações específicas.

Em conjunto, seguem também a solicitação para abertura de algumas dotações oriundas do “Excesso de Arrecadação”, ou seja, provenientes de convênios já assinados com o Governo Federal/Estadual, sendo que os recursos financeiros ainda não foram liberados, o que irá ocorrer no decorrer do ano, seja em cota única ou parcelada, conforme o andamento das obras e/ou aquisições dos bens.

Ressalta-se, a urgência na aprovação deste Projeto de Lei de abertura de dotações, devido ser uma condicionante para a realização dos procedimentos licitatórios e/ou empenhos para o pagamento aos fornecedores já licitados, sendo que se referem a convênios, programas e obras com recursos livres, como é o caso da revitalização do Parque de Exposições do Município.

Com fundamento nas razões expostas, solicitamos a aprovação do presente Projeto na forma que se encontra redigido.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2022.



**Américo Bellé**  
*Prefeito Municipal*